



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE PORTO CALVO – ALAGOAS  
 - CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO -  
 Praça Apolinário de Gusmão, 91-A.  
 E-mail: cartorioregistros@hotmail.com  
 Tel. (82) 3292-1351.

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS**  
 Praça Apolinário de Gusmão, 91 A  
 Porto Calvo - Alagoas  
 CNPJ 12.431.516/0001-70  
**Rosângela Marie dos Santos**  
 Tabelião Pública  
**Aleff Miller dos Santos Lins**  
 Substituto

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO NR. 2-J. FLS. 12. MATRICULA 952.

**IMÓVEL:** O TERRENO OCUPADO PELA CASA DA RUA BOA VISTA, medindo **5 (cinco)** metros de frente por **22,20 (vinte e dois metros e vinte centímetros)** de fundos, do lado ímpar, com distancia de 70 metros da esquina da Rua Padre Estanislau desta cidade, limitando-se com Amaro Vicente dos Santos e o Enfiteuse. PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**, C.G.C. nr. 12.366.720/0001-54. REGISTRO ANTERIOR: Livro **3-F**, fls. **82**, sob nr. de ordem **767**, do Registro Imobiliário desta Comarca. Porto Calvo, 28 de novembro de 1980.

**R-1-952:** TRANSMITENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**, C.G.C. nr. 12.366.720/0001-54. ADQUIRENTE: **PAULO ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, motorista, CPF nr. 079.207.684-20, residente nesta cidade. TITULO DE TRANSMISSÃO: Enfiteuse. FORMA DO TITULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato Particular de Constituição de Enfiteuse, datado de 23 de outubro de 1980, lavrado entre as partes contratantes. VALOR: CR\$- 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Porto Calvo, 28 de novembro de 1980.

**AV-2-952:** CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, conforme requerimento do proprietário de 27.11.80, junto com Alvará de Licença da Prefeitura Municipal, no imóvel acima foi EDIFICADO UMA CASA RESIDENCIAL de taipa e telhas, com uma porta e uma janela de frente, sita à Rua Boa Vista s/nº, nesta cidade, com as demais características daquele registro. Porto Calvo, 28 de novembro de 1980.

**R-3-952:** TRANSMITENTES: **PAULO ROBERTO DE LIMA**, agricultor, e sua esposa Da. **TEREZA LUCIA BARBOSA DE LIMA**, domestica, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, portadores do CPF nr. 079.207.684-20. ADQUIRENTE: **MARIA ARLY CARNEIRO GUSMÃO**, brasileira, casada, residente nesta cidade, comerciante, portadora do CPF nr. 041.831.184-68. TITULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01 de dezembro de 1980, lavrada nas Notas do Tabelião Público deste município, José Nivaldo do Nascimento. VALOR: CR\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros). Porto Calvo, 12 de dezembro de 1980.



**R-4-952:** ADQUIRENTE: **CARLOS ROBERTO LINS BARBOSA**, brasileiro, CPF nr. 061.191.314-34, agricultor, residente nesta cidade, casado. TRANSMITENTES: **NIWTON GUSMÃO**, comerciante e esposa Da. **MARIA ARLY CARNEIRO GUSMÃO**, funcionária autárquica, residente nesta cidade, CPF nr. 041.831.184-68. TITULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de setembro de 1984, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício deste município. VALOR: CR\$- 500.000. Porto Calvo, 10 de junho de 1985.

**R-5-952:** EXEQUENTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. EXECUTADO: **AMARO GUIMARÃES DA ROCHA**. TITULO: Ofício nr. OFI.0003.002228-9/2009/GDS/JF/AL, expedido em 02.12.2009, pelo Juiz da 3ª Vara Federal de Alagoas, Dr. Paulo Machado Cordeiro, extraído do Processo nr. 88.0018922-9. Porto Calvo, 05 de janeiro de 2010.

**AV-6-952:** CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, conforme Ofício nr. 0003.001129-0/2011, da Justiça Federal – 3ª Vara de Alagoas, autorizando a **baixa do Registro R-5-952**, fica o mesmo sem nenhum efeito. Porto Calvo, 13 de julho de 2011.

**R-7-952:** EXEQUENTE: **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM ALAGOAS**. EXECUTADA: **SARASWATI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**. TITULO: Ofício nr. 2-405/2011, expedido em 24.08.2011, pela Escrivã do 2º Ofício desta cidade, extraído dos Autos nr. 0501598-04.2007.8.02.0050. AVALIAÇÃO: R\$- 200.000,00. Porto Calvo, 15 de setembro de 2011.

**R-8-952:** EXEQUENTE: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**. EXECUTADO LITISCONSORTE PASSIVO: **SARASWATI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. E OUTRO E CARLOS ROBERTO LINS BARBOSA**. TITULO: Mandado nr. 050.2012/000167-7, expedido em 11.01.2012, pela Escrivã do 1º Ofício desta cidade, extraído dos Autos nr. 0500157-85.2007.8.2.0050. VALOR DO DÉBITO: R\$- 2.338.577,56. Porto Calvo, 13 de fevereiro de 2012.

**R-9-952:** EXEQUENTE: **UNIÃO FEDERAL DE ALAGOAS**. EXECUTADO: **SARASWATI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. E OUTROS**. TITULO: Ofício nr. 2-306/2012, expedido em 18.04.2012, pelo Juízo de Direito desta cidade, Vara do 2º Ofício, extraído dos Autos nr. 0000682-90.2008.8.02.0050. VALOR: R\$- 150.000,00. Porto Calvo, 06 de junho de 2012.

**AV-10-952:** CERTIDÃO: Certifico e dou fé que conforme Ofício nr. 2-1038/2014, Autos de Execução Fiscal nr. 0000763.68.2010.8.02.0050, Vara do 2º Ofício, tendo como EXEQUENTE: **A PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ALAGOAS**, e EXECUTADO: **CARLOS ROBERTO LINS BARBOSA E OUTROS, SARASWATI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**, o imóvel constante da Matrícula **952**, fica indisponível até ulterior deliberação. Porto Calvo, 18 de novembro de 2014.

TRANSFERIDO PARA O LIVRO 2-AS, FOLHA 96.

**AV-11-952:** Certidão: Fica o imóvel constante da matrícula **952**, supra mencionada, devidamente INDISPONIVEL, de acordo com Ofício nr. **330/2017.S/01**, expedido em 19.06.2017, pelo Juízo de Direito, 1ª Vara desta cidade, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. João Paulo Martins da Costa, Extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal nr. **0000709-**

10.2007.8.02.0050, tendo como EXEQUENTE, A UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – ALAGOAS E OUTRO, e como EXECUTADO, SARASWATI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA E OUTROS; dou fé. Porto Calvo, 03 de agosto de 2017.


R-12-952: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL DE ALAGOAS. EXECUTADO: CARLOS ROBERTO LINS BARBOSA. TITULO: Documento Administrativo, expedido via Malote Digital em 16.05.2018, pelo Juízo de Direito desta cidade, 2ª Vara, Processo nº 682-90.2008, referente ao AUTO DE PENHORA DEPOSITO E AVALIAÇÃO, datado de 25.07.2011 (Autos nr. 050.08.000682-5). Avaliação: R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Porto Calvo, 07 de junho de 2018. É o que tenho a certificar; dou fé. Eu, Aleff Miller dos Santos, Oficiala, mandei digitar, dato e assino.

Porto Calvo, 13 de março de 2020.

*Aleff Miller dos Santos*

**ROSANGELA MARIA DOS SANTOS.**

**Oficiala Reg. De Imóveis.**

|  |   |
|--|---|
|  | Poder Judiciário<br>Estado de Alagoas<br>Selo Digital de Certidão e<br>Averbação / Marrom                     |
|  | AAO12290-9W2M<br>Confira os dados do ato em:<br><a href="http://selo.tjal.jus.br">http://selo.tjal.jus.br</a> |

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS**  
Praça Apolinário de Gusmão, 91 A  
Porto Calvo - Alagoas  
CNPJ 12.431.516/0001-70  
**Rosângela Maria dos Santos**  
Tabelião Pública  
**Aleff Miller dos Santos Lins**  
Substituto